

Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO n° 012/2023.

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos - FMB.**

Objeto: **O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para limpeza de vias, ogradouros e áreas públicas de todo o Município de Brejão, inclusive Distritos e Povoados.**

A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no **Anexo I (Projeto Básico)** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1 - Da Sessão

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 10h (dez horas), com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria n° 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e analisar apenas e tão somente a documentação e proposta(s) da(s) empresa(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência - Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, Referente a publicidade para a realização do presente certame. Referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame.

2 - Da Publicidade

Ato Contínuo, para abertura da sessão pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; e no 3) Diário Oficial dos Municípios - DOM-Amupe, conforme disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.



Governo Municipal de Brejão

3 – Da Abertura

O credenciamento ocorreu até o dia 22/03/2023, a Administração concedeu prazo para cadastro no CRC. Ocorreram protocolos - entrega dos envelopes - Habilitação e Proposta de Preços, das licitantes interessadas em participar do certame, as empresas: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70, **AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.338.548/0001-08. Oportuno, outras empresas solicitaram a elaboração do Cadastro Registro Cadastral-CRC e não apresentaram envelopes de habilitação e propostas de preços para o certame, conforme consta nos autos. Ato contínuo, os membros da Comissão procederam a verificação, a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes. Abertura da sessão pública como está previsto em Edital, apresentando o objeto da Concorrência Pública nº 002/2023. Os membros da Comissão registram que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos, através do E-mail, foram realizados o envio através de E-mail às empresas (doc. anexo). A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com as licitantes, sendo com uma representante e os demais ausentes para a contratação do objeto, o evidente desinteresse das empresas no mercado, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, no prazo e demais condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, com a publicação de seu aviso conforme registrado no item 2 – Da Publicidade e conforme consta nos autos do processo, no entanto, três empresas compareceram – protocolou/entregou envelopes para participação no certame licitatório. Desta forma, passando a fase da análise da Documentação de Habilitação.

4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação

Ato contínuo, verificado o lacre, rubricas, procedeu abertura do envelope nº 001 dos Documentos de Habilitação pela Comissão, que esclarece ainda, o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempresa - ME, irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14. Os Membros da CPL, suspendeu a sessão pública para o(a) responsável(is) pela análise Técnica pela Equipe de Engenharia do Acervo Técnico das licitantes. Realizada a análise e conforme consta em Parecer emitido no dia 27/03/2023, referente a Qualificação Técnica – item 10, análise da habilitação e demais documentos apresentados pelas licitantes, no qual **Habilitou Tecnicamente estando aptas a prosseguir no certame as proponentes acima citadas**. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados referentes as empresas: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70,



Governo Municipal de Brejão

AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.338.548/0001-08**, apresentaram as documentações conforme edital, declarando-as **HABILITADAS**. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL, no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos a quem de direito e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal referente ao julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Segue abertura do prazo para recurso.

5 - Do Recurso

Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise das documentações de Habilitação, que em virtude da ausência dos licitantes que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, será submetido a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal, referente ao resultado da análise das documentações, ocorrerá abertura dos envelopes proposta de preços.

6 - Da Diligência

A Municipalidade poderá promoverá diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida.

7 - Da Reabertura da Sessão

A CPL informa aos licitantes e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos conforme item 5, ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 003/2023, no dia **04/04/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.


8 - Do Encerramento da Sessão

Ato contínuo, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das Documentações de Habilitação, informou a CPL que a presente Ata de Análise das Documentações será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h20min (onze horas e minutos), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Aguardando o prazo de Recurso da Habilitação, se assim o entender. Não havendo recursos, no prazo transcorrido - *in albis* do prazo recursal, seguirá para abertura das Propostas de Preços (Comerciais).




Governo Municipal de Brejão


Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento Brejão/PE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. n° 001/2023.



Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.



Adriana Araujo Vanderlei
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.

LICITANTES:



JM Pinto e Aquino Ltda-EPP - Construtora Serra de Pedra
CNPJ/MF sob o n° 24.416.808/0001-12
João Pinto de Barros
CPF/MF sob o n° 080.462.634-00.
Administrador

AUSENTE

A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP
A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP
CNPJ/MF sob o n° 05.468.317/0001-70
José Luciano Gabriel
CPF/MF sob o n° 034.969.934-80.
Administrador

AUSENTE

AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ/MF sob o n° 10.338.548/0001-08
José Luciano Gabriel
CPF/MF sob o n° 034.969.934-80.
Administrador

